

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESCAS DE SESIMBRA

O Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra, reunido a 6 de março de 2025, vem, por meio deste comunicado, manifestar a sua posição relativamente à atual situação da pesca no Parque Marinho Luiz Saldanha e expor as medidas que considera essenciais para mitigar os impactos negativos sobre o setor.

A pesca constitui uma das principais atividades económicas de Sesimbra, sendo essencial para a sustentação das comunidades piscatórias locais e para a dinâmica económica da região. A implementação do Parque Marinho Luiz Saldanha trouxe um conjunto de restrições que impactam significativamente a pesca comercial, diferenciando-se de outras áreas marinhas protegidas em Portugal, com Planos aprovados posteriormente, onde a compatibilização entre a conservação marinha e a atividade piscatória foi salvaguardada de forma mais equilibrada.

Adicionalmente, a aplicação do regime contraordenacional na área marítima integrante do Parque Marinho Luiz Saldanha implica que haja conexão entre as infrações ligadas à pesca profissional e às infrações ambientais, fator que, se não houver uma alteração do regime, coloca em sério risco a sustentabilidade do setor e a subsistência dos pescadores.

Desta forma, o Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra, considera urgente e fundamental:

- A. A revisão da atual aplicação do regime contraordenacional: Solicita-se que seja imediatamente aplicado o regime sancionatório previsto para o exercício da pesca comercial marítima, o Decreto-Lei n.º 35/2019, de 11 de março, afastando a aplicação do regime contraordenacional ambiental, mediante uma adequada interpretação por parte da Autoridade Nacional da Pesca – DGRM e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, do artigo 46.º do Regulamento do POPNA, de forma a garantir maior justiça, equidade e proporcionalidade na fiscalização das atividades pesqueiras.
- B. A inclusão de medidas menos restritivas do setor da pesca comercial, no âmbito da recondução do Plano de Ordenamento da Arrábida a Programa Especial: Defende-se que o setor da pesca comercial deva ser considerado na transição do Plano de Ordenamento para Programa Especial, assegurando a participação das associações representativas do setor na comissão consultiva que acompanha a elaboração do programa.
- C. O pedido urgente de reunião com entidades governamentais: Considerando a gravidade da situação, solicita, com caráter de urgência, uma reunião com o Ministério do Ambiente e Energia e o Ministério da Agricultura e Pescas para a exposição e discussão das problemáticas aqui referidas, com vista à adoção de soluções equilibradas e sustentáveis.

O Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra reitera o seu compromisso em defender os interesses dos pescadores e garantir que as medidas de conservação sejam compatibilizadas com a sustentabilidade económica e social do setor. Apelamos ao diálogo construtivo entre todas as partes envolvidas para encontrar soluções viáveis e justas.

Sesimbra, 6 de março de 2025

Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra